



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO-PR

Código 7382023786

SEGUNDA, 29 DE MAIO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 738

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**PREFEITO MUNICIPAL DE ÂNGULO**  
**ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO**

**DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO**  
Ana Paula de Lima.

Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas.

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.
- ✓ Imprensa oficial instituída por **Lei Municipal nº 1180, de 01/10/2019**

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço  
<https://diario.angulo.pr.gov.br/diariooficial>  
por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**7382023786**

## SUMÁRIO

|                                             |   |
|---------------------------------------------|---|
| ►GABINETE DO PREFEITO .....                 | 2 |
| DECRETO Nº 80/2023 .....                    | 2 |
| ►DIVISÃO DE LICITAÇÕES .....                | 2 |
| EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO .....           | 2 |
| EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO .....           | 2 |
| EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO .....           | 2 |
| EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO .....           | 2 |
| EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023-PMA .....   | 3 |
| EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS ..... | 3 |
| EXTRATO DE CONTRATOS .....                  | 3 |
| ►DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS .....          | 4 |
| DECRETO Nº 077/2023 .....                   | 4 |
| ►CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO .....           | 4 |
| EDITAL Nº 005/2023 .....                    | 4 |

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

GABINETE DO PREFEITO



**REFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO**  
**ESTADO DO: PR**  
**Exercício: 2023**

Decreto nº 80/2023 de 24/05/2023

**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, PR, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1406/2022 de 01/01/2023.

**Decreta:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$16.000,00 (dezesseis mil reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação               |       |                                               |                  |
|-----------------------------|-------|-----------------------------------------------|------------------|
| 09                          |       | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                        |                  |
| 09.003                      |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO         |                  |
| 09.003.12.365.0011.2.071    |       | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB    |                  |
| 270 - 3.1.90.11.00.00       | 01102 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 15.000,00        |
| 09                          |       | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                        |                  |
| 09.003                      |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO         |                  |
| 09.003.12.365.0011.2.071    |       | MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - 40% FUNDEB    |                  |
| 271 - 3.1.91.13.00.00       | 01102 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS                          | 1.000,00         |
| <b>Total Suplementação:</b> |       |                                               | <b>16.000,00</b> |

**Art 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

| Redução                  |       |                                                |                  |
|--------------------------|-------|------------------------------------------------|------------------|
| 09                       |       | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO                         |                  |
| 09.003                   |       | FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ÂNGULO          |                  |
| 09.003.12.361.0011.2.037 |       | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - 40% FUNDEB  |                  |
| 242 - 3.3.90.39.00.00    | 01102 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA | 16.000,00        |
| <b>Total Redução:</b>    |       |                                                | <b>16.000,00</b> |

**Art 3º** - Este Projeto Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, Edifício da Prefeitura Municipal de PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO, Estado do PR, em 24 de Maio de

2023.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
 Prefeito

Assinado por:

ROGERIO APARECIDO BERNARDO  
 030.592.259-90  

 26/05/2023 09:49

FONTE: Sistema EloTech Gestão Pública Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGULO

26/05/2023 - 09:14:44

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 2 Termo do contrato nº. 15/2022, objetivando a Registro de preços para aquisições fracionadas de produtos de mercado, tais como: gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha, higiene e limpeza, carnes e embutidos, hortifrutigranjeiros, sucos e refrigerantes, para entrega a domicílio nos órgãos públicos do Município de Ângulo, conforme discriminação constante no Anexo I (Termo de Referência) deste edital.. Decorrente de Pregão nº 17/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO e a empresa DISFRIMAR DISTRIBUIDORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº. 12.121.127/0001-48. Aditivam o contrato com término em 27/08/2023. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo, 27 de maio de 2023.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 2 Termo do contrato nº. 16/2022, objetivando o Registro de preços para aquisições fracionadas de produtos de mercado, tais como: gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha, higiene e limpeza, carnes e embutidos, hortifrutigranjeiros, sucos e refrigerantes, para entrega a domicílio nos órgãos públicos do Município de Ângulo, conforme discriminação constante no Anexo I (Termo de Referência) deste edital. Decorrente de Pregão nº 17/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO e a empresa FARIA & CAMPOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 05.423.792/0001-20. Aditivam o contrato com término em 27/08/2023. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21. Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 27 de maio de 2023.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 3 Termo do contrato nº. 17/2022, objetivando o Registro de preços para aquisições fracionadas de produtos de mercado, tais como: gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha, higiene e limpeza, carnes e embutidos, hortifrutigranjeiros, sucos e refrigerantes, para entrega a domicílio nos órgãos públicos do Município de Ângulo, conforme discriminação constante no Anexo I (Termo de Referência) deste edital. Decorrente de Pregão nº 17/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO e a empresa MAYARA YUNA TAKAHASHI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 24.193.766/0001-06. Aditivam o contrato com término em 27/08/2023. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21.Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo, 27 de maio de 2023.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

Termo de aditivo nº 2 Termo do contrato nº. 18/2022, objetivando o Registro de preços para aquisições fracionadas de produtos de mercado, tais como: gêneros alimentícios, produtos de copa e cozinha, higiene e limpeza, carnes e embutidos, hortifrutigranjeiros, sucos e refrigerantes, para entrega a domicílio nos órgãos públicos do Município de Ângulo, conforme discriminação constante no Anexo I (Termo de Referência) deste edital. Decorrente de Pregão nº 17/2022, que entre si celebram PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO e a empresa VLADMIR JOSÉ DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob nº. 19.140.040/0001-67. Aditivam o contrato com término em 27/08/2023. As prorrogações serão consideradas efetuadas nas datas de vencimento respectivas do contrato original admitindo-se nova prorrogação nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21. Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei de Licitações nº 14.133/21.

Ângulo 27 de maio de 2023.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023-PMA

CONTRATANTE: Município de ÂNGULO, Estado do Paraná, com sede à Rua Av. Valério Osmar Estêvão, 72, Centro, Ângulo, inscrito no CGC/MF nº 95.642.286/0001-15, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.849.521-0-SSP/PR e do CPF/MF nº 030.592.259-90, e CONTRATADA: PAVER FORTE LTDA. CNPJ nº 33.518.975/0001-65.

OBJETO: Urbanização de passeios em vias, área de 4.354,65 m2, compreendendo: execução de meio-fio, calçadas em paver, rampas de acessibilidade a PNE e Placa de obra na Av. Salvio Manoel da Silva, entre a Av. Valério Osmar Estêvão e a Av. Brasil e na Av. Paraná entre a Av. Brasil e a Rua 03 de Setembro na Cidade de Ângulo.

VALOR: R\$ 384.482,67 (Trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e sete centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 120 dias

PRAZO DE VIGÊNCIA: 300 dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 29 de Maio de 2023.

FORO: Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná.

Ângulo, 29 de Maio de 2023.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

Prefeito Municipal

## Licitação Modalidade Pregão Presencial n.º 14/2023

Registros de Preços nº 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23/2023

### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ângulo, Estado do Paraná, com sede na Av. Valério Osmar Estêvão, nº 72, Centro, Ângulo/PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.642.286/0001-15, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Rogério Aparecido Bernardo**, firma a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 14/2023, para a aquisição de medicamentos para atendimento da demanda no Núcleo Integrado de Saúde de Ângulo, conforme quadro abaixo:

FORNECEDOR 01: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.- CNPJ: 03.652.030/0003-32

Valor Total do Fornecedor: R\$ 50.330,00 (cinquenta mil, trezentos e trinta reais).

FORNECEDOR 02: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP - CNPJ: 01.328.535/0001-59

Valor Total do Fornecedor: R\$ 71.060,00 (Setenta e um mil e sessenta reais).

FORNECEDOR 03: J. DE BRITO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA. - CNPJ: 32.282.308/0001-63

Valor Total do Fornecedor: R\$ 2.757,00 (Dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais).

FORNECEDOR 04: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA - ME - CNPJ: 23.121.920/0001-63

Valor Total do Fornecedor: R\$ 21.801,50 (Vinte e um mil, oitocentos e um reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR 05: MAX MED PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA.- CNPJ:

06.114.172/0001-72

Valor Total do Fornecedor: R\$ 82.897,50 (Oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

FORNECEDOR 06: PONTA MED FARMACEUTICA LTDA - CNPJ: 02.816.696/0001-54

Valor Total do Fornecedor: R\$ 119.939,60 (Cento e dezenove mil, novecentos e trinta e nove reais e sessenta centavos)

FORNECEDOR 07: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- CNPJ: 81.706.251/0001-98

Valor Total do Fornecedor: R\$ 70.639,90 (Setenta mil, seiscentos e trinta e nove reais e noventa centavos).

FORNECEDOR 08: UBIMED DISTRIBUIDORA MÉDICO HOSPITALAR EIRELI - EPP - CNPJ: 18.161.599/0001-00

Valor Total do Fornecedor: R\$ 33.393,40 (Trinta e três mil, trezentos e noventa e três reais e quarenta centavos).

**Valor Total Homologado: R\$ 454.808,90 (Quatrocentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e oito reais e noventa centavos)**

Ângulo, 29 de Maio de 2023.

**Rogério Aparecido Bernardo**

PREFEITO MUNICIPAL

## EXTRATO DE CONTRATOS

### CONTRATOS Nº 120 e 121/2023

#### 1- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2023

#### 2- PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2023

#### 3- CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ângulo

**4- Objeto do Contrato:** Contratação de empresas para prestação de serviços em local próprio de lavagem de veículos e máquinas do Pátio Rodoviário Municipal de Ângulo, nos termos do processo licitatório denominado PREGÃO Nº 15/2023-**PMA**.

#### 5- Empresas Contratadas:

- RENAN FELIPE OLIVEIRA - CNPJ:37.138.644/0001-50

Valor Total do Fornecedor: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais).

- OSNY PIRES - CNPJ: 42.615.359/0001-13

Valor Total do Fornecedor: R\$ 89.484,00 (Oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais).

**Valor Total dos Contratos: R\$ 209.484,00 (Duzentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais)**

#### 7- Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses.

#### 8- RECURSOS: Próprios do Município de Ângulo.

**8- FORMA DE PAGAMENTO:** em parcelas mensais, conforme requisição.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 29 de Maio de 2023.

**Rogério Aparecido Bernardo**

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 077/2023

**SÚMULA:** Realiza Progressão Vertical aos Servidores Públicos do Magistério Municipal com base na Lei Nº 321/2003 de 18 de Dezembro de 2003.

O Prefeito Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido nos Arts. 27º, 29º e 31º da Lei Municipal Nº 321/2003,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam elevados por progressão vertical de acordo com os artigos acima citados e conforme parecer 001/2023 da comissão de avaliação as servidoras abaixo relacionadas:

| NOME                                | SITUAÇÃO ANTERIOR | SITUAÇÃO ATUAL | REFERENCIA | NIVEL |
|-------------------------------------|-------------------|----------------|------------|-------|
| 346- Adelia Graciana Barbosa        | C                 | 6              | C          | 7     |
| 553- Ana Paula Moraes               | C                 | 3              | C          | 4     |
| 268- Andreia Buziquia Alves         | C                 | 7              | C          | 8     |
| 544- Alana Lysley dos Santos        | C                 | 3              | C          | 4     |
| 276- Aparecida Fatima de Oliveira   | C                 | 5              | C          | 6     |
| 338- Caroline Gomes Vidigal         | C                 | 9              | C          | 10    |
| 293- Claudia Tatiane Margatto       | C                 | 7              | C          | 8     |
| 550- Cledinice de Souza             | C                 | 3              | C          | 4     |
| 273- Cleuza Caris Martinho          | C                 | 9              | C          | 10    |
| 48- Deolinda Driussi Moraes         | A                 | 6              | A          | 7     |
| 269- Eliane Costa De Oliveira       | C                 | 8              | C          | 9     |
| 440- Elza Theodoro do Prado         | C                 | 5              | C          | 6     |
| 347- Janete Teixeira Zavattini      | C                 | 5              | C          | 6     |
| 485- Juliana Cássia da Silva        | C                 | 5              | C          | 6     |
| 52- Luzia Aparecida Bosso           | C                 | 9              | C          | 10    |
| 200- Luzinete Pirani Estevão        | C                 | 9              | C          | 10    |
| 474- Lucimeire Aparecida Scuissato  | C                 | 5              | C          | 6     |
| 527- Maria Andrea Vicentin          | C                 | 4              | C          | 5     |
| 345- Maria José Bossi Fernandes     | C                 | 4              | C          | 5     |
| 336- Maria Rita Belley Franchin     | C                 | 8              | C          | 9     |
| 407- Maria Regina Nicodemo          | C                 | 6              | C          | 7     |
| 241- Merce Rodrigues do Prado       | C                 | 9              | C          | 10    |
| 526- Nair De Fatima Bozelli Santana | C                 | 4              | C          | 5     |
| 528- Nathiely Amabili Detoni        | C                 | 4              | C          | 5     |
| 356- Patricia Margatto Bossi        | C                 | 8              | C          | 9     |
| 563- Paulo Henrique da Silva Bossi  | C                 | 3              | C          | 4     |
| 229- Pedro Moraes                   | C                 | 9              | C          | 10    |
| 473- Regina de Souza                | C                 | 5              | C          | 6     |
| 51- Rosimeyre Aparecida Herreira    | C                 | 9              | C          | 10    |
| 232- Regiane da Silva               | C                 | 7              | C          | 8     |
| 264- Rosilene Del Bianco Larocca    | C                 | 8              | C          | 9     |
| 233- Selma Espedita Barbosa         | C                 | 9              | C          | 10    |
| 234- Silvia Cavallari               | C                 | 9              | C          | 10    |
| 551- Silvia Cavallari               | C                 | 3              | C          | 4     |
| 552- Sidiélia Cristina Alves        | C                 | 3              | C          | 4     |
| 176- Simone Aparecida do Prado      | C                 | 9              | C          | 10    |
| 263- Soeli Vieira Barbosa           | C                 | 7              | C          | 8     |
| 225- Suely Molinari Torres          | C                 | 9              | C          | 10    |
| 319- Soleide Maria Rissardo         | C                 | 8              | C          | 9     |
| 337- Sonia Da Silva Campos          | C                 | 5              | C          | 6     |
| 177- Sonia Aparecida de Lima        | C                 | 7              | C          | 8     |
| 274- Sheila Vicentina Da Silva      | C                 | 9              | C          | 10    |
| 247- Tania Cristina Cintra Brunhera | C                 | 7              | C          | 8     |
| 266- Terezinha Regina Romeiro       | C                 | 8              | C          | 9     |
| 294- Vilma Helena Dos Reis          | C                 | 9              | C          | 10    |

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir de Maio de 2023.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, EM 19 DE MAIO DE 2023.

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO

PREFEITO MUNICIPAL



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 005/2023

**CONVOCAÇÃO**

**APRESENTAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná, convida a população em geral, para participarem da Audiência Pública que será realizada no próximo dia **31 de maio de 2023** (quarta-feira), com início às 16:00 horas, na Câmara Municipal de Ângulo, para tratar da seguinte pauta:

- **Prestação de Contas, visando demonstrar e avaliar o cumprimento de metas fiscais, relativamente ao 1º quadrimestre de 2023 dos Poderes Executivo e Legislativo e Fundo Municipal de Saúde.**

É oportuna, interessante e democrática a participação de todos. Participe. Fiscalize.

Ângulo, 29 de maio de 2023.



MARCELO COVRE  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ÂNGULO — ESTADO DO PARANÁ  
CNPJ: 01.608.550/0001-50  
Rua Orlando Batista da Silveira, 01 - Centro - CEP 86.755-000 - Ângulo-PR  
E-mail: administrativo@angulo.pr.leg.br - Portal: www.angulo.pr.leg.br - Fone: (44) 3135-4085